

## SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 180, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a transferência, do feriado municipal alusivo ao Dia do Professor e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89. Considerando a necessidade de adequação do calendário administrativo municipal; RESOLVE:

Art. 1º- Fica transferido, em caráter excepcional, o Feriado Municipal alusivo ao Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro de 2026, para o dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que funcionarão normalmente ou em regime de plantão, conforme escala definida pelos respectivos órgãos da Administração Municipal.

Art.3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Guimard-Acre, 09 de outubro de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA  
Prefeita de Senador Guimard

## TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2026.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2026, o dia 28 de outubro recai em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 11.961, de 10 de outubro de 2026, que transferiu, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026; DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito da Administração Pública Municipal de Tarauacá, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, cabendo aos respectivos órgãos e secretarias municipais assegurar o seu regular funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Professor, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2026.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o Dia do Professor é comemorado nacionalmente em 15 de outubro, em reconhecimento à relevância dos profissionais da educação para o desenvolvimento social e educacional;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2026, o dia 15 de outubro recai em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para a sexta-feira subsequente, visando à organização das atividades administrativas e educacionais do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Professor, do dia 15 de outubro de 2026 (quinta-feira) para o dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Tarauacá.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, cabendo aos respectivos órgãos e secretarias municipais assegurar o regular funcionamento dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

PORTARIA Nº 1332, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder a TAMIRES DE OLIVEIRA SOARES, 1,5 (uma diária e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Feijó- AC, para participar do curso de formação – Módulo III, da Escola de Conselhos/UFAC, com intuito de levar formação continuada com qualidade técnica e responsabilidade ética para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, que ocorrerá no período de 06/10/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1333, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder a LUENE MARINHO DOURADO, 1,5 (uma diária e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Feijó- AC, para participar do curso de formação – Módulo III, da Escola de Conselhos/UFAC, com intuito de levar formação continuada com qualidade técnica e responsabilidade ética para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, que ocorrerá no período de 06/10/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1334, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder a CLEITON BEZERRA DE LIMA, 1,5 (uma diária e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Feijó- AC, para participar do curso de formação – Módulo III, da Escola de Conselhos/UFAC, com intuito de levar formação continuada com qualidade técnica e responsabilidade ética para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, que ocorrerá no período de 06/10/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1335, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**R E S O L V E:**

Art.1º-Conceder a TATYANE VIANA DA SILVA, 1,5 (uma diária e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Feijó- AC, para participar do curso de formação – Módulo III, da Escola de Conselhos/UFAC, com intuito de levar formação continuada com qualidade técnica e responsabilidade ética para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, que ocorrerá no período de 06/10/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1336, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**R E S O L V E:**

Art.1º-Conceder a ROSA MARIA DA SILVA LIMA, 1,5 (uma diária e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Feijó- AC, para participar do curso de formação – Módulo III, da Escola de Conselhos/UFAC, com intuito de levar formação continuada com qualidade técnica e responsabilidade ética para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, que ocorrerá no período de 06/10/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1337, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**R E S O L V E:**

Art.1º-Conceder a NATALIANE MARINHO SILVA, 1,5 (uma diária e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Feijó- AC, para participar do curso de formação – Módulo III, da Escola de Conselhos/UFAC, com intuito de levar formação continuada com qualidade técnica e responsabilidade ética para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, que ocorrerá no período de 06/10/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1338, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**R E S O L V E:**

Art.1º-Conceder a YULY LAUANE DE LIMA DAS NEVES, 1,5 (uma diária e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Feijó- AC, para participar do curso de formação – Módulo III, da Escola de Conselhos/UFAC, com intuito de levar formação continuada com qualidade técnica e responsabilidade ética para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, que ocorrerá no período de 06/10/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1339, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**R E S O L V E:**

Art.1º-Conceder a NATANIELE DO NASCIMENTO CARIOCA GOMES, 1,5 (uma diária e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Feijó- AC, para participar do curso de formação – Módulo III, da Escola de Conselhos/UFAC, com intuito de levar formação continuada com qualidade técnica e responsabilidade ética para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, que ocorrerá no período de 06/10/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1340, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**R E S O L V E:**

Art.1º-Conceder a SAMUEL CORREIA DA SILVA, 1,5 (uma diária e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Feijó- AC, para participar do curso de formação – Módulo III, da Escola de Conselhos/UFAC, com intuito de levar formação continuada com qualidade técnica e responsabilidade ética para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, que ocorrerá no período de 06/10/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1341, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**R E S O L V E:**

Art.1º-Conceder a EIRE FERREIRA DA SILVA, 1,5 (uma diária e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Feijó- AC, para participar do curso de formação – Módulo III, da Escola de Conselhos/UFAC, com intuito de levar formação continuada com qualidade técnica e responsabilidade ética para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, que ocorrerá no período de 06/10/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1342, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**R E S O L V E:**

Art.1º-Conceder a ANA MARIA BATISTA DA SILVA, 1,5 (uma diária e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Feijó- AC, para participar do curso de formação – Módulo III, da Escola de Conselhos/UFAC, com intuito de levar formação continuada com qualidade técnica e responsabilidade ética para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, que ocorrerá no período de 06/10/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1343, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**R E S O L V E:**

Art.1º-Conceder a VANDERLÂNDIO DO NASCIMENTO PESSOA, 1,5 (uma diária e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Feijó- AC, para participar do curso de formação – Módulo III, da Escola de Conselhos/UFAC, com intuito de levar formação continuada com qualidade técnica e responsabilidade ética para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, que ocorrerá no período de 06/10/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1345, DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar a vacância, em razão do falecimento do Senhor EVERTON ROCHA MANOEL, do Cargo em Comissão de Coordenador de Programas e Projetos, referência CEC-02, vinculado à Secretaria Municipal da Floresta, Meio ambiente e Povos Originários, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 436, de 04 de abril de 2025, publicada no DOE nº 14.002 em 14 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2026

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1346, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 156/2025, com vigência de 19/08/2026 a 19/08/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica, MARTINS E FERRAZ LTDA- ME, que tem como objeto a contratação de Empresa especializada para a construção de Unidades Habitacionais no município de Tarauacá, em atendimento ao convênio nº 921112/2021, entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá. Contrato nº 159/2025, Concorrência Eletrônico SRP nº 90003/2024, Processo Administrativo nº 1.964/2024.

Gestor Titular: Senhor(a) Kellyane da Silva Carioca

Fiscal Titular: Senhor(a) José da Silva Aguiar

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1351, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**R E S O L V E:**

Art.1º-Conceder a ADAELTON DE AZEVEDO BRITO, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco- AC, com a finalidade de buscar medicamentos para a farmácia municipal, que ocorreu no período de 15/09/2026 a 17/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1352, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**R E S O L V E:**

Art.1º-Conceder a ADAELTON DE AZEVEDO BRITO, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco- AC, com a finalidade de levar paciente para realização de perícia psiquiátrica, que ocorreu no período de 27/09/2026 a 29/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1353, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**R E S O L V E:**

Art.1º-Conceder a EMILIO JOSÉ GREGÓRIO DO AMARAL, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco- AC, com a finalidade de levar paciente para realização de perícia psiquiátrica, que ocorreu no período de 27/09/2026 a 29/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1356, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 364/2026, com vigência de 01/10/2026 a 01/10/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica T AGUIAR DO Ô LTDA cujo objeto é a contratação de serviços de locação de barco, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 6.621/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) José Francisco Sena de Souza

Fiscal Titular: Senhor(a) Francisco das Chagas Marques de Araujo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1357, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026**

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 365/2026, com vigência de 01/10/2026 a 01/10/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica CONVENCÊNCIA VITÓRIA LTDA cujo objeto é a contratação de serviços de locação de barco, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 6.621/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) José Francisco Sena de Souza

Fiscal Titular: Senhor(a) Francisco das Chagas Marques de Araujo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1358, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026**

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 366/2026, com vigência de 01/10/2026 a 01/10/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica MV EMPREENDIMENTOS LTDA cujo objeto é a contratação de serviços de locação de barco, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 6.621/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) José Francisco Sena de Souza

Fiscal Titular: Senhor(a) Francisco das Chagas Marques de Araujo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1359, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026**

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 362/2026, com vigência de 30/09/2026 a 30/09/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO LTDA cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90094/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 4.577/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Abimael Caxias de Almeida

Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Fernanda Benigno Gomes

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1360, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 363/2026, com vigência de 30/09/2026 a 30/09/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica J. S. CORDEIRO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90094/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 4.577/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Abimael Caxias de Almeida

Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Fernanda Benigno Gomes

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1361, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, ERI ARAÚJO ARAGÃO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão Administrativa - Referência CEC-02, do Gabinete do Prefeito, Referência, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a retroativos de 01 de outubro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1362, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 291/2026, com vigência de 13/07/2026 a 31/12/2026, celebrado entre a Pre-

feitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica, J. C. O. PAZ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos asfálticos e quando necessário a execução de serviços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90017/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 2.105/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Gleicioney Fernandes Bento

Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1367, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder a KHALIL NATHÁ GOMES DE OLIVEIRA, 05 (cinco diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul- AC, para participar na reunião do Grupo da busca Ativa Direcionada (BAD), que ocorrerá no período de 18/10/2026 a 23/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1368, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder a ALBERDON ALVES DE SOUZA, 05 (cinco diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul- AC, para participar na reunião do Grupo da busca Ativa Direcionada (BAD), que ocorrerá no período de 18/10/2026 a 23/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

PORTARIA Nº 1368, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder a ALBERDON ALVES DE SOUZA, 05 (cinco diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul- AC, para participar na reunião do Grupo da busca Ativa Direcionada (BAD), que ocorrerá no período de 18/10/2026 a 23/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre



**CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação, inclusive registro no CNES e alvará sanitário atualizado, além de vínculo com profissionais devidamente registrados no respectivo conselho de classe.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 13 de outubro de 2026.

Assinam:

Pelo Órgão Gerenciador: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito e Antônio da Silva Araújo

ENIVALDO CAVALCANTE GOMES DO Ó

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 004/2025

Pelo Fornecedor:

E. P. D. FERREIRA LTDA

CNPJ: 51.921.304/0001-22

Elielson Policarpo Damasceno Ferreira

Sócio Administrador

**XAPURI**

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**PORTARIA Nº 596/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 038/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação de vias públicas com tijolo maciço.

| FUNÇÃO | NOME                                                                                                      |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GESTOR | GESSI NASCIMENTO DA SILVA, Subsecretário Municipal da Infraestrutura Urbana e Rural- Decreto nº 056/2025. |
| FISCAL | Flávio Soares do Nascimento, Diretor de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos - Decreto 113/2026.            |

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xapuri – Acre, 07 de outubro de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA

Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026

A pregoeira da Comissão de Licitação e Contratação, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos automotores do tipo quadriciclo, novos, de primeiro uso, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Xapuri/AC.

Conforme edital e seus anexos, está SUSPENSA em virtude de impugnação/ pedido de esclarecimentos ao edital.

A nova data da seção pública será informada através dos meios de divulgação, do sítio eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) sob o número 90003 (UASG 980149), no site da prefeitura no seguinte endereço eletrônico <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes>, bem como, poderão solicitar através do e-mail [cplxapuriac@gmail.com](mailto:cplxapuriac@gmail.com), no site do Tribunal de Contas do Estado do Acre: <http://www.tce.ac.gov.br/servicos/licitacoes/> e ainda ou no seguinte endereço: Prefeitura de Xapuri, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro – Xapuri - AC, de Segunda à Sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Xapuri-Ac, 14 de outubro de 2026

Ana Maria R. da Costa

Pregoeira

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**CONTRATO Nº 087/2026**

contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação de vias públicas com tijolo maciço, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Xapuri/AC.

Dispensa de Licitação nº 038/2026

Processo Administrativo nº 094/2026

Município de Xapuri - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pelo Sr. Secretário, GESSI NASCIMENTO DA SILVA, nomeado através do Decreto Nº 056/2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o (a) pessoa jurídica M. F. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.130.703/0001-65, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 1365, Bairro Preventório, Rio Branco/AC, CEP 69900-186, e-mail: [contrutoramf31@gmail.com](mailto:contrutoramf31@gmail.com), telefone: (68) 99944-5800, doravante designada CONTRATADA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta nos autos do processo supracitado, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.